



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.649, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Cessão de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o Ofício nº 23/2025/CMNE da Câmara Municipal de Nova Esperança solicitando, em caráter excepcional, a cessão de dois servidores públicos municipais para integrarem a Equipe de Apoio na realização do Pregão Eletrônico nº 01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, §14 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e nos arts. 51 e 52 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Ceder**, com fundamento no art. 65, § 14 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e nos arts. 51 e 52 da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, as servidoras públicas municipais Ariely Akemi Miyazi Maran, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 2821 e Jaqueline Bento da Silva Peixoto, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 3138, à **Câmara Municipal de Nova Esperança, com ônus para o Município**, para integrarem a Equipe de Apoio na condução do Pregão Eletrônico nº 01/2025, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração